

Comunicado importante



São Paulo, 1 de agosto de 2024.

Prezados(as),

A **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS** informa que, em razão da evolução contínua de nossa companhia e da recente revisão de procedimentos internos, realizamos alterações em nosso Regulamento de Instalações Prediais – Gás (“RIP”).

Uma das principais mudanças é a retirada da autorização para a utilização Aço com Polietileno nas tubulações da rede de distribuição interna de gás, **diante da ausência de normatização técnica** nacional, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas e internacional, através de alguma entidade certificadora acreditada.

Com isso, **a partir de 01 de agosto de 2025 não haverá o comissionamento de novas instalações de unidades usuárias com o referido material.** Esta decisão foi tomada após uma análise criteriosa e visa garantir a conformidade com as normas técnicas.

Entendemos que esta alteração pode impactar diversos setores, incluindo associações, construtoras e projetistas. Essa alteração será encontrada na versão revisada do referido Regulamento a ser divulgada no início de 2025.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e fornecer o suporte necessário durante este período de transição através do e-mail:

novosempreendimentos@comgas.com.br.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Companhia de Gás de São Paulo – Comgás